



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

**Processo de Compensação Florestal:** 391.001.486/2014

**Interessado:** Renato de Mendonça Lopes

**Ementa:** Aprova a destinação dos recursos da compensação florestal pela supressão de indivíduos arbóreos, na aquisição de equipamentos GPS para uso da fiscalização.

**DELIBERAÇÃO Nº: 001/2015 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 26 de março de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.486/2014, que trata da supressão de indivíduos arbóreos localizados no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 24, Lote 09, Fração C, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização para que os recursos da compensação florestal devida pelo interessado, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, que perfazem o valor de R\$ 3.431,81 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), sejam utilizados na aquisição de equipamentos de GPS e itens relacionados, em quantidade que atinja o valor devido, conforme especificações técnicas presentes no Projeto Básico presente no processo nº 391.001.578/2014. Votaram os membros, Luiz Rios, Rogério de Castro Duarte e Silva e Hugo Rodrigues Bezerra.

**LEOCLIDES MILTON ARRUDA**  
Presidente da CCA